



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº LS-A/2003

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

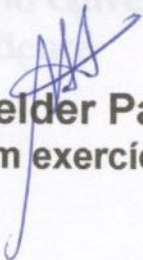
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado **Sérgio Oliveira**, integrante do Bloco Popular Mobilizador - BPM, nesta Casa, para na cidade de Brasília - DF, para tratar de assunto do Poder Legislativo, nos dias 15 e 16 de junho de 2003.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a **duas** diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",
12 de junho de 2003.


Deputado Helder Paiva
Presidente, em exercício


Deputado Ronald Polanco
1º Secretário


Deputado Moisés Diniz
2º Secretário



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 125 /2003

A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais etc.,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR à disposição da Ordem dos Advogados do Brasil, com ônus para este Poder a servidora **Jocicleide de Oliveira Pereira**, Agente Legislativo, CL."C", CÓD. PL-NM-302, Ref. 34, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, pelo prazo improrrogável de dois anos, a partir do dia 11 de junho de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",

12 de junho de 2003.

Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente

Deputado **Moisés Diniz**
1º Secretário, em exercício

Deputado **Francisco Viga**
2º Secretário, em exercício